



Adriana Pereira Barbosa Soares

Engenheira Civil – CREA nº 2003106916
Perícias de Engenharia Civil e Avaliações
(55-21) 99423-3121 - e-mail: adrianasoarespericia@gmail.com



Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Nova Iguaçu – RJ

Processo nº: 0011285-98.2018.8.19.0213

Requerente: **ALINE LESSA DE ASSUMPÇÃO**

Requerido: **IGOR DE LIMA MASSUCA**

LAUDO PERICIAL



ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1) Introdução | 4 |
| 2) Princípios e Ressalvas | 4 |
| 3) Objetivo | 4 |
| 4) Histórico Processual Sucinto | 5 |
| 5) Documentos Utilizados | 5 |
| 6) Diligência..... | 5 |
| 7) Localização e Características da Região..... | 6 |
| 8) Vistoria..... | 7 |
| 8.1) Descrição do Imóvel..... | 7 |
| 8.2) Avaliação das benfeitorias | 7 |
| 8.3) Cálculo das Benfeitorias..... | 8 |
| 9) Quesitos | 9 |
| 9.1) Quesitos do Requerente..... | 9 |
| 9.2) Quesitos do Requerido | 10 |
| 10) Conclusão | 13 |
| 11) Encerramento..... | 13 |

Anexos

Anexo 1 – Planta

Anexo 2 – Fotos do objeto da lide

Anexo 3 – CUB março/2023

Anexo 4 – Tabela de Depreciação

Anexo 5 – Dívida Ativa de IPTU

Anexo 6 – Fotos Entregues pela parte requerida

Anexo 7 – Identificação das partes



1) Introdução

O presente Laudo Pericial foi elaborado com as conformidades vigentes, em especial a NBR- 13752 de DEZ/1996- Perícias de Engenharia na Construção Civil da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, de acordo com a Lei Federal 5.194/66 e com as resoluções nº 205/71 e nº 218/ 73 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

2) Princípios e Ressalvas

O Laudo Pericial observou criteriosamente os seguintes princípios fundamentais:

- 2.1) Foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- 2.2) Os honorários profissionais da perita não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste laudo;
- 2.3) A Perita não tem nenhuma inclinação pessoal na matéria envolvida neste laudo, nem contempla, tanto no momento atual quanto no futuro, qualquer interesse nos bens relativos a esta perícia,
- 2.4) No melhor conhecimento e crédito da Perita, as análises, opiniões e conclusões expressadas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências e levantamentos, de acordo com os padrões periciais.

3) Objetivo

O Presente Laudo Pericial tem o objetivo de realizar a avaliação do bem objeto da lide, que na ocasião da duração da união estável, pertenciam a ambas as partes, bem como responder aos quesitos formulados pelas partes, a fim de oferecer maiores subsídios à decisão do Exmo.(a) Juiz(a).



4) Histórico Processual Sucinto

A parte Requerente, através da inicial das fls. 3, relata que viveu em união estável com a parte Requerida de maio de 1996 a maio de 2015, onde foi dissolvida por força de sentença proferida no processo nº 0084371-50.2015.8.19.0038, mas alega que os bens adquiridos na duração da união não foram divididos na proporção de 50% para cada parte, como determinou a decisão do Exmo. Juízo da ocasião da sentença, e solicita a penhora ou retenção do valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para garantir a execução da sentença.

A parte Requerida, através da contestação a partir das fls. 89, discorda do valor atribuído ao bem pela parte Requerente porque não há determinação expressa na sentença de que a partilha terá o quantum do valor requerido, onde solicita realização de prova pericial para determinação do correto valor do imóvel objeto da lide.

Diante do exposto, o Juízo determinou Prova Técnica Pericial de Engenharia, tendo em vista os pontos controvertidos da presente demanda judicial.

5) Documentos Utilizados

| Documentos Utilizados do Processo | Fls. |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Petição inicial | 3 a 6 |
| Contestação | 89 a 95 |
| Quesitos da parte requerida (réu) | 168 a 170 |
| Quesitos parte autora | 155 a 156 |
| IPTU | 197 |
| RI (Registro de Imóveis do Terreno) | 199 a 201 |
| Escrituras | 157 a 159 e 171 a 174 |
| Notas de reforma | 250 |

6) Diligência

Para fins de cumprimento do Art. 431-A do CPC, foi dada ciência às partes do horário, da data e do local para início da produção desta prova pericial.



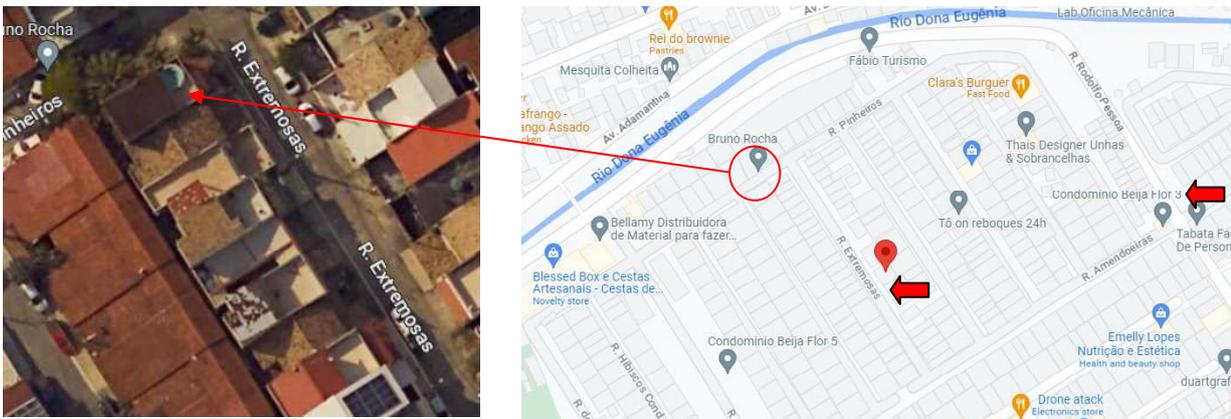
O local de interesse foi vistoriado no dia 5 de abril de 2023 às 16 horas na Rua Rodolpho Pessoa, nº 341 – Mesquita - RJ.

Participaram da vistoria:

- Perita do Juízo – Eng.^a Adriana Pereira Barbosa Soares-CREA/RJ 2003106916
- Parte Requerente: Sra. Aline Lessa de Assumpção
- Acompanhante da Parte Requerente: Sra. Josiane Vieira Lessa de Carvalho
- Parte Requerida: Sr. Igor de Lima Massuca
- Patrona do Requerido: Dra. Tatiane Antonio Moissinho
- Acompanhante da Parte Requerida: Sr. Vitor Hugo de Assumpção Massuca

7) Localização e Características da Região

O objeto situa-se na Rua Extremosas, nº 173, localizada dentro do Condomínio Beija Flor 3, na Rua Rodolpho Pessoa, nº 341, Bairro Cosmorama, Mesquita, RJ como representado a seguir:



Fonte: Google



Adriana Pereira Barbosa Soares

Engenheira Civil – CREA nº 2003106916
Perícias de Engenharia Civil e Avaliações
(55-21) 99423-3121 - e-mail: adrianasoarespericia@gmail.com



A localidade encontra-se um pouco afastada do centro da cidade, mas possui rede de abastecimento de água e iluminação pública. Nas proximidades, a ocupação é predominantemente residencial.

8) Vistoria

8.1) Descrição do Imóvel

O imóvel vistoriado é uma casa com 3 (três) andares que possui sala de estar e jantar, cozinha, 3 (três) quartos sendo 1 suíte, banheiros e terraço, representados no Anexo 1 e levantamento fotográfico presente no Anexo 2.

8.2) Avaliação das benfeitorias

Pelo imóvel não estar devidamente legalizado, isto é, na certidão do Registro de Imóveis e nas informações do IPTU presente nos autos, não constam discriminadas a área por metro quadrado (m²) construída no imóvel. Por essa razão será utilizada a avaliação das benfeitorias com base no **CUB** (Custo Unitário Básico).



8.3) Cálculo das Benfeitorias

O método a ser utilizado para a avaliação das benfeitorias será com base no **CUB (Custo Unitário Básico) (*1)**, que consiste no produto obtido pelo levantamento da área (m²) x valor do CUB do mês corrente x Fator de Depreciação “D” (Vegni-Neri – Anexo 4).

| ÁREA (Anexo 1) | CUB / MARÇO-2023 (Anexo 3) | FATOR DE DEPRECIÇÃO “D” (*) | VALOR |
|-----------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 185,95 m ² | R\$ 2.540,14 | 0,5496 | R\$ 259.597,53 |

(*) utilizou-se a informação referente a 27 (vinte e sete) anos de uso, com a média de 0,5658 e 0,5334

Valor do m²: R\$ 259.597,53 / 185,95 m² = **R\$ 1.396,06**

(*1) CUB – Custo Unitário Básico da Construção Civil calculados de acordo com a Lei Federal nº 4.591 de 16/12/1964 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

(*2) Fator de Depreciação – Fator que leva em conta o estado de conservação do imóvel e idade.



9) Quesitos

9.1) Quesitos do Requerente

1 – Queira o Sr. Perito detalhar a localização e característica do imóvel a ser avaliado e os seus proprietários.

Resposta: O imóvel está representado nos anexos 1 e 2 e está ocupado pelo Requerido e sua família.

2 – Informe o Sr. Perito o valor de mercado atual do imóvel para venda.

Resposta: O valor encontrado foi de R\$ 259.597,53 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstrado no item 8.3.

3 – O imóvel se encontra em boas condições de uso ?

Resposta: Sim, encontra-se.

4 – Queira o Sr. Perito informar se o imóvel, sob o ponto de vista comercial, pode ser considerado de alto padrão.

Resposta: Pela cálculo das benfeitorias, de médio padrão.

5 – Informe o Sr. Perito se o imóvel sofreu algum melhoramento em virtude de obras (benfeitorias) ou desenvolvimento da região.

Resposta: Passou por benfeitorias como demonstrado nas fls. 250.

6 – Informe o Sr. Perito se existem mais imóveis na região com características semelhantes para fins residenciais.

Resposta: Sim, Existem.

7 – Queira informar se existe fácil locomoção de transporte público para o centro da cidade e demais bairros.

Resposta: Existe transporte público mas de forma irregular.



8 – Informe o Sr. Perito se existem no interior do imóvel móveis e utensílios domésticos, tais como mesas, cama, armários, louçaria, panelas, etc.

Resposta: Sim, existem, como demonstrada em fotos do Anexo 2.

9 – Esclareça o Sr. Perito se o imóvel objeto da lide encontra-se habitado pelo Réu, e caso negativo, se está alugado, e qual o valor do aluguel.

Resposta: O imóvel encontra-se habitado pelo Réu e sua família.

10 – Queira o Sr. Perito descrever a área total do imóvel.

Resposta: Descrito no anexo 1 e item 8.

11 – Queira o Sr. Perito informar o valor por metro quadrado do imóvel considerando sua localização, relevo e etc.

Resposta: Informado no item 8.3.

12 – Esclareça o Sr. Perito se o imóvel objeto da lide, tem os serviços condominiais.

Resposta: Sim. Possui.

9.2) Quesitos do Requerido

1 – Queira o Sr. Perito detalhar o que consta na escritura acostada pela autora e pelo requerido.

Resposta: Nas fls. 157, anexada pela autora, consta cópia incompleta e ilegível de uma escritura.

Nas fls. 171 a 174, consta escritura anexada pelo Requerido onde descreve fração do terreno adquirido na época, por ele e sua companheira.

2 – Informe o Sr. Perito se o imóvel necessita de alguma regularização cartorária.

Resposta: Sim, necessita, porque tanto na escritura, quanto no RI (Registro de Imóveis - fls. 199) consta apenas a descrição do terreno.



3 – Informe o Sr. Perito se na pendência de regularização cartorária, o valor de venda do imóvel é comprometido, se pode avaliar em porcentagem.

Resposta: Sim, encontra-se comprometida. Então o método utilizado será pela avaliação das benfeitorias.

4 – Informe o Sr. Perito se o imóvel passou recentemente por reformas ? Se pode precisar se foram posteriores a 2015 – separação de fato;

Resposta: Sim, passou por reformas como descrito na nota de serviços que consta nas fls. 250

5 – As reformas são condizentes com as notas apresentadas pelo requerido ? Caso positivo, qual é o somatório das notas e da mão de obra apresentada;

Resposta: A única nota que existe nos autos e a referente à reforma (fls. 250) e está de acordo com os serviços descritos.

6 – Queira o Sr. Perito informar se há provas nos autos de como estava a construção no momento da separação, qual seja 2015.

Resposta: No dia da vistoria foi disponibilizado pela parte Requerida fotos da época presentes no Anexo 6.

7 – Informe o Sr. Perito se o imóvel sofreu algum melhoramento em virtude de obras (benfeitorias) após 2015.

Resposta: Sim, segundo informações prestadas pelo Requerido e descrita na nota de fls. 250.

8 – Esclareça o Sr. Perito quem reside no imóvel.

Resposta: O Requerido e sua família.

9 – Queira o Sr. Perito esclarecer se há necessidade de reforma ou reparo em alguma parte do imóvel.

Resposta: Não há necessidade.



10 – Queira o Sr. Perito informar o valor por metro quadrado do imóvel considerando a documentação apresentada, bem como a necessidade de reforma e o índice de criminalidade do bairro onde o imóvel é situado.

Resposta: O valor por metro quadrado ficou em R\$ R\$ 1.396,06 (hum mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos) conforme descrito no item 8.3 e não há necessidade de reforma. Torna-se prejudicado o restante do quesito, porque não fazem parte do objeto da perícia.

11 – Queira o Sr. Perito informar se o imóvel possui dívidas de IPTU, condomínio, dentre outros.

Resposta: De IPTU está descrito no Anexo 5, de condomínio, não existe informação nos autos.

12 – Queira o Sr. Perito informar se existe algum óbice para a propriedade ser aceita por agente financeiro em uma tratativa de venda, informando a porcentagem de desvalorização do imóvel em razão deste fato;

Resposta: Há óbice porque o mesmo não está regularizado. E para saber a porcentagem de desvalorização somente seria possível por Inferência Estatística, onde o imóvel precisaria estar legalizado.

13 – Queira o Sr. Perito informar as pendências para regularização do imóvel, se pode informar o custo médio para regularização.

Resposta: As pendências seriam o projeto legalizado na prefeitura do município e pagamento de taxas e impostos. Torna-se prejudicado informar o valor, porque cada prefeitura tem valores diferenciados.

14 – Queira o Sr. Perito informar se existe na região índice elevado de criminalidade e se isto altera a avaliação do imóvel, informando a porcentagem de desvalorização do imóvel em razão deste fato;

Resposta: Pelo método utilizado na avaliação, não são considerados fatores externos.



Adriana Pereira Barbosa Soares

Engenheira Civil – CREA nº 2003106916
Perícias de Engenharia Civil e Avaliações
(55-21) 99423-3121 - e-mail: adrianasoarespericia@gmail.com



10) Conclusão

Por tudo que foi visto e exposto e conforme demonstrado no item 8,3 do presente Laudo Pericial, pode-se concluir que o valor do imóvel ficou em **R\$ 259.597,53** (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

11) Encerramento

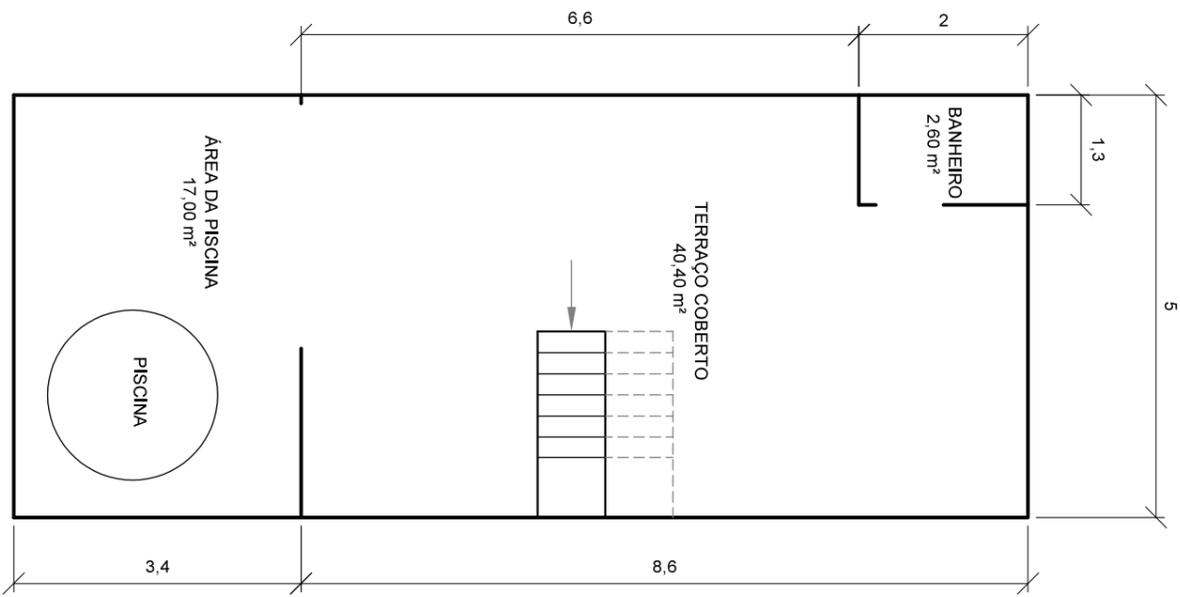
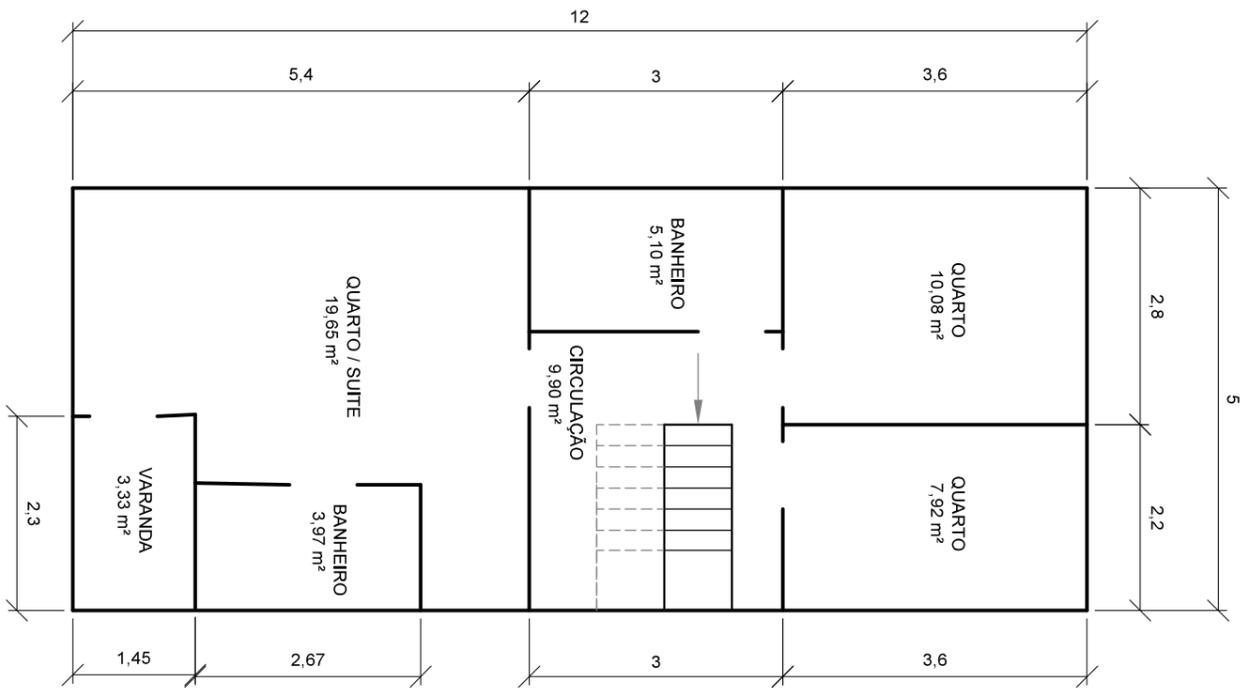
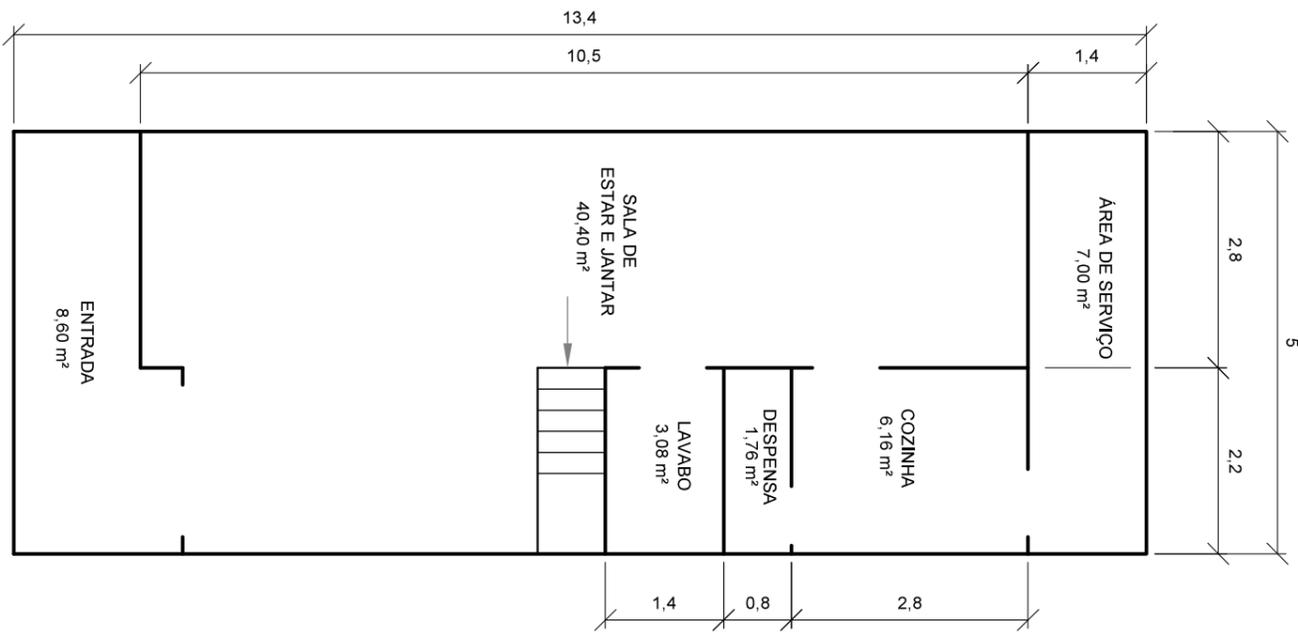
E, nada mais havendo, encerro o presente Laudo Pericial composto por 13 (treze) páginas em formato A4, digitadas de um só lado e acompanhadas de seus anexos.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2023

Adriana Pereira Barbosa Soares

Perita do Juízo – Matrícula: 14.126 / TJRJ

CREA/RJ 2003106916



ÁREA TOTAL = 185,95 m²
 DIMENSÕES EM METRO



Adriana Pereira Barbosa Soares

Engenheira Civil – CREA nº 2003106916
Perícias de Engenharia Civil e Avaliações
(55-21) 99423-3121 - e-mail: adrianasoarespericia@gmail.com



ANEXO 2 – FOTOS DO IMÓVEL

1º ANDAR - ENTRADA



SALA DE ESTAR / JANTAR





Adriana Pereira Barbosa Soares

Engenheira Civil – CREA nº 2003106916
Perícias de Engenharia Civil e Avaliações
(55-21) 99423-3121 - e-mail: adrianasoarespericia@gmail.com



COZINHA



ÁREA DE SERVIÇO



DESPENSA





Adriana Pereira Barbosa Soares

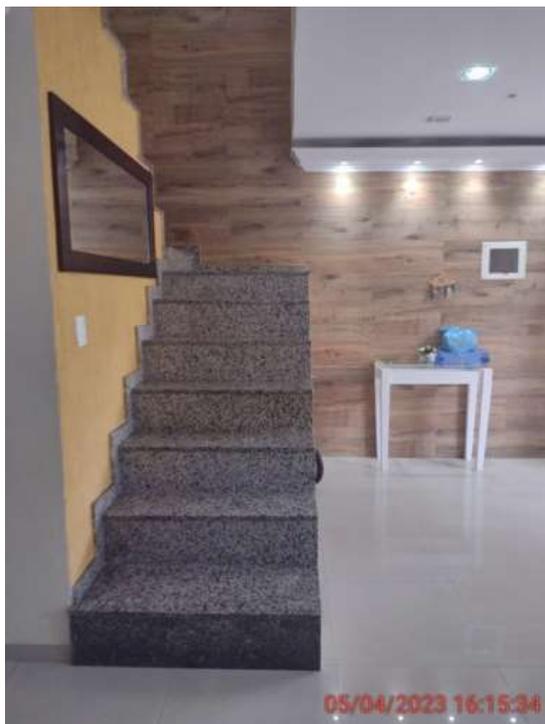
Engenheira Civil – CREA nº 2003106916
Perícias de Engenharia Civil e Avaliações
(55-21) 99423-3121 - e-mail: adrianasoarespericia@gmail.com



LAVABO



ACESSO AO 2º ANDAR



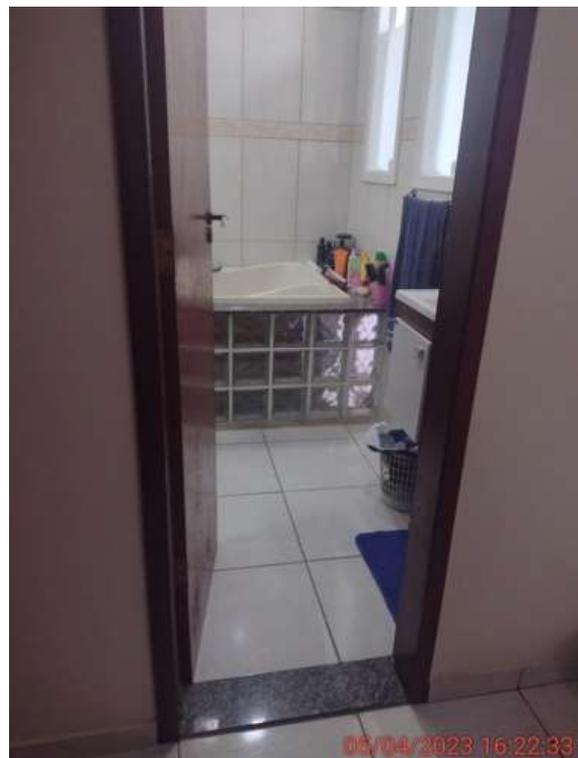


Adriana Pereira Barbosa Soares

Engenheira Civil – CREA nº 2003106916
Perícias de Engenharia Civil e Avaliações
(55-21) 99423-3121 - e-mail: adrianasoarespericia@gmail.com



2º ANDAR



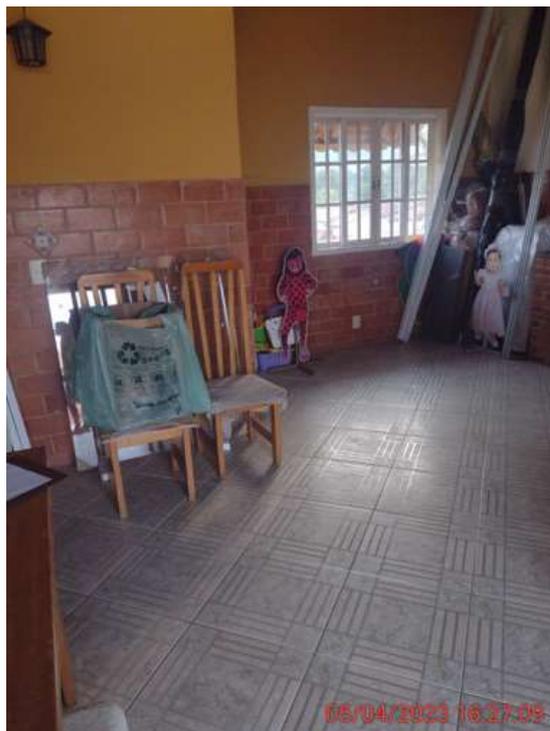


Adriana Pereira Barbosa Soares

Engenheira Civil – CREA nº 2003106916
Perícias de Engenharia Civil e Avaliações
(55-21) 99423-3121 - e-mail: adrianasoarespericia@gmail.com



TERRAÇO





Adriana Pereira Barbosa Soares

Engenheira Civil – CREA nº 2003106916

Perícias de Engenharia Civil e Avaliações

(55-21) 99423-3121 - e-mail: adrianasoarespericia@gmail.com



(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Março/2023

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 18/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Março/2023**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

| PADRÃO BAIXO | | |
|--------------|----------|--------|
| R-1 | 2.111,27 | 0,07% |
| PP-4 | 1.971,65 | 0,02% |
| R-8 | 1.871,85 | 0,00% |
| PIS | 1.458,43 | -0,01% |

| PADRÃO NORMAL | | |
|---------------|----------|-------|
| R-1 | 2.540,14 | 0,07% |
| PP-4 | 2.416,58 | 0,02% |
| R-8 | 2.115,18 | 0,03% |
| R-16 | 2.053,27 | 0,02% |

| PADRÃO ALTO | | |
|-------------|----------|-------|
| R-1 | 3.186,66 | 0,16% |
| R-8 | 2.550,38 | 0,10% |
| R-16 | 2.698,80 | 0,01% |

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

| PADRÃO NORMAL | | |
|---------------|----------|-------|
| CAL-8 | 2.466,87 | 0,02% |
| CSL-8 | 2.110,66 | 0,03% |
| CSL-16 | 2.811,77 | 0,00% |

| PADRÃO ALTO | | |
|-------------|----------|-------|
| CAL-8 | 2.633,44 | 0,06% |
| CSL-8 | 2.297,41 | 0,10% |
| CSL-16 | 3.057,85 | 0,07% |

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

| | | |
|------|----------|--------|
| RP1Q | 2.213,10 | -0,04% |
| GI | 1.184,66 | -0,04% |



Adriana Pereira Barbosa Soares

Engenheira Civil – CREA nº 2003106916

Perícias de Engenharia Civil e Avaliações

Perícia Grafotécnica

(55-21) 99423-3121 - e-mail: adrianasoarespericia@gmail.com

ANEXO 4 – Tabela de Depreciação Vegni-Neri

| Vida útil (anos) | |
|--------------------------|----|
| Apartamentos | 50 |
| Bancos | 67 |
| Residenciais | 60 |
| Fábricas | 50 |
| Garagens | 60 |
| Celeiros | 75 |
| Hotéis | 50 |
| Paióis | 67 |
| Edifícios de escritórios | 67 |
| Lojas | 67 |
| Teatros | 50 |
| Armazéns | 75 |

| DEPRECIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EM FUNÇÃO DA IDADE E DO USO | | | |
|--|--------|--------------|--------|
| Idade (anos) | Fator | Idade (anos) | Fator |
| 1 | 1 | 26 | 0,5658 |
| 2 | 0,9666 | 28 | 0,5334 |
| 4 | 0,9332 | 30 | 0,499 |
| 6 | 0,8998 | 32 | 0,4656 |
| 8 | 0,8664 | 34 | 0,4322 |
| 10 | 0,833 | 36 | 0,3988 |
| 12 | 0,7996 | 38 | 0,3654 |
| 14 | 0,7642 | 40 | 0,332 |
| 16 | 0,7328 | 42 | 0,2986 |
| 18 | 0,6994 | 44 | 0,2652 |
| 20 | 0,666 | 46 | 0,2318 |
| 22 | 0,6326 | 48 | 0,1948 |
| 24 | 0,5992 | 50 | 0,165 |
| | | >50 | 0,165 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

CNPJ: 04.132.090/0001-25

Rua Arthur Oliveira Vecchi, 0120 - CEP:26553-080

Centro

Mesquita

RJ



Informações do Extrato

Cód. Reduzido: 39907

Inscrição: 931193

Situação: Ativo

Contribuinte: IGOR DE LIMA MASSUCA

CPF / CNPJ: 5448282750

Endereço: Rua RODOLPHO PESSOA

Lote: 28

Quadra: F

Nº: 341

CEP: 26553295

Complemento: CS 173

Bairro: Cosmorama

Extrato da Dívida Ativa

| Receita | Exercício | Dt Venc | Original | % Desc | Desconto | Saldo | Correção | Juros | Multa | Total | Processo de Execução | Justiça Federal | CDA / Ano | Situação |
|------------------------------------|-----------|------------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|-------|--------|----------------------|-----------------|--------------|-----------------------------------|
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2001 | 30/03/2001 | 28,27 | | 28,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | Não | | Dívida Quitada no acordo 14816 |
| REC DIV ATIVA TX DE SERVIÇO URBANO | 2002 | 28/03/2002 | 6,00 | | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | Não | | Dívida Quitada no acordo 14816 |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2002 | 28/03/2002 | 21,85 | | 21,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | Não | | Dívida Quitada no acordo 14816 |
| REC DIV ATIVA TX DE SERVIÇO URBANO | 2003 | 28/03/2003 | 6,00 | | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | Não | | Dívida Quitada |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2003 | 28/03/2003 | 21,85 | | 0,00 | 21,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | Não | | Dívida Quitada |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2007 | 31/07/2007 | 17,43 | | 0,00 | 17,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0060465362012819003 | Não | 13288 / 2012 | Dívida Quitada |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2007 | 31/07/2007 | 28,80 | | 0,00 | 28,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0060465362012819003 | Não | | Dívida Quitada |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2009 | 15/04/2009 | 468,49 | | 0,00 | 468,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0060465362012819003 | Não | 13288 / 2012 | Dívida Quitada |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2009 | 15/04/2009 | 144,00 | | 0,00 | 144,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0060465362012819003 | Não | | Dívida Quitada |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2011 | 31/01/2011 | 529,71 | | 0,00 | 529,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | Não | | Dívida Quitada |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2011 | 31/01/2011 | 144,00 | | 0,00 | 144,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | Não | | Dívida Quitada |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2013 | 31/12/2013 | 59,73 | | 8,34 | 51,39 | 37,71 | 101,57 | 4,46 | 195,13 | 0006711372015819021 | Não | 24381 / 2014 | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2013 | 28/03/2013 | 59,69 | | 8,33 | 51,36 | 37,65 | 109,48 | 4,45 | 202,94 | 0006711372015819021 | Não | 24381 / 2014 | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2013 | 30/04/2013 | 59,69 | | 8,33 | 51,36 | 37,65 | 108,59 | 4,45 | 202,05 | 0006711372015819021 | Não | 24381 / 2014 | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2013 | 31/05/2013 | 59,69 | | 8,33 | 51,36 | 37,65 | 107,70 | 4,45 | 201,16 | 0006711372015819021 | Não | 24381 / 2014 | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2013 | 28/06/2013 | 59,69 | | 8,33 | 51,36 | 37,65 | 106,81 | 4,45 | 200,27 | 0006711372015819021 | Não | 24381 / 2014 | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2013 | 31/07/2013 | 59,69 | | 8,33 | 51,36 | 37,65 | 105,92 | 4,45 | 199,38 | 0006711372015819021 | Não | 24381 / 2014 | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2013 | 30/08/2013 | 59,69 | | 8,33 | 51,36 | 37,65 | 105,03 | 4,45 | 198,49 | 0006711372015819021 | Não | 24381 / 2014 | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2013 | 30/09/2013 | 59,69 | | 8,33 | 51,36 | 37,65 | 104,14 | 4,45 | 197,60 | 0006711372015819021 | Não | 24381 / 2014 | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2013 | 31/10/2013 | 59,69 | | 8,33 | 51,36 | 37,65 | 103,25 | 4,45 | 196,71 | 0006711372015819021 | Não | 24381 / 2014 | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2013 | 29/11/2013 | 59,69 | | 8,33 | 51,36 | 37,65 | 102,36 | 4,45 | 195,82 | 0006711372015819021 | Não | 24381 / 2014 | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2013 | 31/12/2013 | 14,40 | | 2,01 | 12,39 | 9,09 | 24,49 | 1,07 | 47,04 | 0006711372015819021 | Não | | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2013 | 28/03/2013 | 14,40 | | 2,01 | 12,39 | 9,09 | 26,42 | 1,07 | 48,97 | 0006711372015819021 | Não | | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2013 | 30/04/2013 | 14,40 | | 2,01 | 12,39 | 9,09 | 26,21 | 1,07 | 48,76 | 0006711372015819021 | Não | | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2013 | 31/05/2013 | 14,40 | | 2,01 | 12,39 | 9,09 | 25,99 | 1,07 | 48,54 | 0006711372015819021 | Não | | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2013 | 28/06/2013 | 14,40 | | 2,01 | 12,39 | 9,09 | 25,78 | 1,07 | 48,33 | 0006711372015819021 | Não | | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2013 | 31/07/2013 | 14,40 | | 2,01 | 12,39 | 9,09 | 25,56 | 1,07 | 48,11 | 0006711372015819021 | Não | | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2013 | 30/08/2013 | 14,40 | | 2,01 | 12,39 | 9,09 | 25,35 | 1,07 | 47,90 | 0006711372015819021 | Não | | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2013 | 30/09/2013 | 14,40 | | 2,01 | 12,39 | 9,09 | 25,13 | 1,07 | 47,68 | 0006711372015819021 | Não | | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2013 | 31/10/2013 | 14,40 | | 2,01 | 12,39 | 9,09 | 24,92 | 1,07 | 47,47 | 0006711372015819021 | Não | | Dívida normal executado em aberto |

TJR RJ NIG FMO3 202303185580 04/06/23 08:44:47138549 PRCGER-VIRTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

CNPJ: 04.132.090/0001-25

Rua Arthur Oliveira Vecchi, 0120 - CEP:26553-080

Centro

Mesquita

RJ



Informações do Extrato

Cód. Reduzido: 39907

Inscrição: 931193

Situação: Ativo

Contribuinte: IGOR DE LIMA MASSUCA

CPF / CNPJ: 5448282750

Endereço: Rua RODOLPHO PESSOA

Lote: 28

Quadra: F

Nº: 341

CEP: 26553295

Complemento: CS 173

Bairro: Cosmorama

Extrato da Dívida Ativa

| Receita | Exercício | Dt Venc | Original | % Desc | Desconto | Saldo | Correção | Juros | Multa | Total | Processo de Execução | Justiça Federal | CDA / Ano | Situação |
|---------------------------------|-----------|------------|-----------------|--------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|----------|----------------------|-----------------|--------------|-----------------------------------|
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2013 | 29/11/2013 | 14,40 | | 2,01 | 12,39 | 9,09 | 24,70 | 1,07 | 47,25 | 0006711372015819021 | Não | | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2014 | 31/03/2014 | 634,37 | | 255,26 | 379,11 | 239,27 | 686,40 | 30,92 | 1.335,70 | 0008581832016819021 | Não | 11224 / 2016 | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2014 | 31/03/2014 | 144,00 | | 57,94 | 86,06 | 54,30 | 155,80 | 7,02 | 303,18 | 0008581832016819021 | Não | | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2015 | 30/04/2015 | 675,63 | | 94,25 | 581,38 | 308,97 | 872,54 | 44,52 | 1.807,41 | 0020628552017819021 | Não | 69947 / 2017 | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2015 | 30/04/2015 | 144,00 | | 20,09 | 123,91 | 65,86 | 185,97 | 9,49 | 385,23 | 0020628552017819021 | Não | 69947 / 2017 | Dívida normal executado em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2016 | 31/03/2016 | 740,33 | | 0,00 | 740,33 | 294,42 | 900,23 | 51,74 | 1.986,72 | | Não | | Dívida normal em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2016 | 31/03/2016 | 157,78 | | 0,00 | 157,78 | 62,75 | 191,86 | 11,03 | 423,42 | | Não | | Dívida normal em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2017 | 15/03/2017 | 784,54 | | 0,00 | 784,54 | 250,22 | 776,07 | 51,74 | 1.862,57 | | Não | | Dívida normal em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2017 | 15/03/2017 | 167,20 | | 0,00 | 167,20 | 53,33 | 165,40 | 11,03 | 396,96 | | Não | | Dívida normal em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2018 | 29/03/2018 | 806,50 | | 112,91 | 693,59 | 196,30 | 560,63 | 44,49 | 1.495,01 | | Não | | Dívida normal em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2018 | 29/03/2018 | 171,90 | | 24,07 | 147,83 | 41,84 | 119,49 | 9,48 | 318,64 | | Não | | Dívida normal em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2019 | 15/03/2019 | 839,20 | | 117,49 | 721,71 | 163,86 | 451,64 | 44,28 | 1.381,49 | | Não | | Dívida normal em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2019 | 15/03/2019 | 178,80 | | 25,03 | 153,77 | 34,91 | 96,23 | 9,43 | 294,34 | | Não | | Dívida normal em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2020 | 31/01/2020 | 860,48 | | 120,47 | 740,01 | 132,69 | 357,81 | 43,64 | 1.274,15 | | Não | | Dívida normal em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2020 | 31/01/2020 | 183,38 | | 25,67 | 157,71 | 28,28 | 76,26 | 9,30 | 271,55 | | Não | | Dívida normal em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2021 | 29/01/2021 | 894,21 | | 125,19 | 769,02 | 115,42 | 256,49 | 44,22 | 1.185,15 | | Não | | Dívida normal em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2021 | 29/01/2021 | 190,59 | | 26,68 | 163,91 | 24,61 | 54,67 | 9,43 | 252,62 | | Não | | Dívida normal em aberto |
| REC DIV ATIVA DO IPTU | 2022 | 31/01/2022 | 989,63 | | 0,00 | 989,63 | 105,59 | 186,19 | 54,76 | 1.336,17 | | Não | | Dívida normal em aberto |
| REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO | 2022 | 31/01/2022 | 210,93 | | 0,00 | 210,93 | 22,51 | 39,68 | 11,67 | 284,79 | | Não | | Dívida normal em aberto |
| | | | 9.514,41 | | 1.108,46 | 8.405,95 | 2.662,59 | 7.442,76 | 553,40 | | | | | |

**** Total da Dívida Ativa em Aberto: 19.064,70**

Extrato do Acordo

| Lançamento | Nº Acordo | Dt Parcelamento | Processo | Valor | Valor Pago | Aberto | Tot Parc. | Parc Pagas | Prox. Venc. | % Desconto | Status |
|---|--------------|----------------------------|----------|----------|------------|--------|-----------|------------|-------------|------------|------------------|
| 1305380 | 14816 / 2003 | 29/04/2003 | | 125,22 | 125,22 | 0,00 | 1 | 1 | | 100,00 % | Pago |
| Parcelamento Padrão | | | | | | | | | | | |
| 2103306 | 3038 / 2019 | 12/06/2019 13:59:27 | | 3.044,34 | 929,94 | 0,00 | 22 | 6 | 12/01/2020 | 30,55 % | Cancelado |
| Referente ao(s) Exercício(s): 2014 | | | | | | | | | | | |
| 2402937 | 3806 / 2020 | 25/11/2020 09:38:14 | | 3.703,96 | | 0,00 | 25 | 0 | 15/12/2020 | 0,00 % | Cancelado |
| Referente ao(s) Exercício(s): 2013 * Cancelamento automático. | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

CNPJ: 04.132.090/0001-25

Rua Arthur Oliveira Vecchi, 0120 - CEP:26553-080

Centro

Mesquita RJ



Informações do Extrato

Cód. Reduzido: 39907

Inscrição: 931193

Situação: Ativo

Contribuinte: IGOR DE LIMA MASSUCA

CPF / CNPJ: 5448282750

Endereço: Rua RODOLPHO PESSOA

Lote: 28

Quadra: F

Nº: 341

CEP: 26553295

Complemento: CS 173

Bairro: Cosmorama

| | | | | | | | | | | |
|--|-------------|---------------------|----------|----------|----------|---|------------|------------|-----------|--------|
| 2402938 | 3807 / 2020 | 25/11/2020 09:38:15 | 2.405,07 | 0,00 | 10 | 0 | 20/12/2020 | 0,00 % | Cancelado | |
| Referente ao(s) Exercício(s): 2014 * Cancelamento automático. | | | | | | | | | | |
| 2402939 | 3808 / 2020 | 25/11/2020 09:38:16 | 3.303,54 | 0,00 | 24 | 0 | 25/12/2020 | 0,00 % | Cancelado | |
| Referente ao(s) Exercício(s): 2015 * Cancelamento automático. | | | | | | | | | | |
| 2753176 | 6236 / 2022 | 11/10/2022 11:41:23 | 8.256,68 | 1.155,73 | 7.100,95 | 3 | 4 | 10/12/2022 | 14,00 % | Aberto |
| Referente ao(s) Exercício(s): 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - Cancelamento automático. | | | | | | | | | | |
| 2753177 | 6237 / 2022 | 11/10/2022 11:41:27 | 4.368,56 | 609,76 | 3.758,80 | 3 | 4 | 10/12/2022 | 13,96 % | Aberto |
| Referente ao(s) Exercício(s): 2013 - Cancelamento automático. | | | | | | | | | | |
| 2753178 | 6238 / 2022 | 11/10/2022 11:41:31 | 2.716,69 | 379,01 | 2.337,68 | 3 | 4 | 10/12/2022 | 13,95 % | Aberto |
| Referente ao(s) Exercício(s): 2014 - Cancelamento automático. | | | | | | | | | | |
| 2753179 | 6239 / 2022 | 11/10/2022 11:41:35 | 4.016,67 | 560,32 | 3.456,35 | 3 | 4 | 10/12/2022 | 13,95 % | Aberto |
| Referente ao(s) Exercício(s): 2015 - Cancelamento automático. | | | | | | | | | | |

**** Total do Acordo em Aberto: 16.653,78**

